

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública, Kelly Ws-lânia Gomes Martins – Matrícula nº 594, como fiscal do processo n.º 026150/2019/EMHUR – Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos e serviços para controle eletrônico de tráfego com GPS para controle dos veículos da frota da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 267/19

A Diretora Presidente em exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público, William Rock de Souza Barros – Matrícula nº 545, como fiscal do processo n.º 023244/2019/EMHUR – Prestação de serviço de recarga de toner.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 268/19

A Diretora Presidente em exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública, Auricélia Nascimento Ernesto Lins – Matrícula nº 525, como fiscal do processo n.º 1858/2016/EMHUR – Prestação de serviço com

telefonia móvel, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI Nº 269 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora Presidente em exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando o que dispõe o art. 47 da Lei 1.351/11 de 04 de julho de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município e Boa Vista – EMHUR, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2979 de 11 de julho de 2011, e,

Considerando o que dispõe o art. 13, Parágrafo Único da Lei 1.611 de 02 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) direcionado aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da FETEC, da EMHUR e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3864 de 13 de fevereiro de 2015.

Considerando o disposto nos Artigos 1º, 26 e Anexo 1.4 da Lei 1.982, de 21 de maio de 2019, que inclui os Arts. 26 e 27, inclui atribuições e requisitos mínimos de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) direcionado aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da FETEC, da EMHUR e dá outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme abaixo relacionado:

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de outubro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI N.º 269
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
				CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
01	526	Herculano Soares Arrais	25/10/2013	Assistente Técnico	III	3	Assistente	III	4
02	528	Keyliane Ferreira Rocha da Silva	25/10/2013	Assistente	II	3	Assistente	II	4
03	527	Marcos Paulo de Lima Soares	25/10/2013	Auxiliar	II	3	Auxiliar	II	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 270/19

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de

Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE: